

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 19/2016

São Roque, 22 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em complemento aos Ofícios Certidão n° 082 e 083/2015, encaminhamos os respectivos croquis para fins de expedição de CERTIDÃO das seguintes vias públicas:

1. Ofício Presidente Certidão n° 082/2015: Estrada do Pinheirinho, com início na confluência entre a Rua Vicenzo Rampini e Estrada João Carlos Ale, e término da Rua Luiz da Câmara, Bairro dos Mendes;

2. Ofício Presidente Certidão n° 083/2015: via pública com início na Estrada do Pinheirinho.

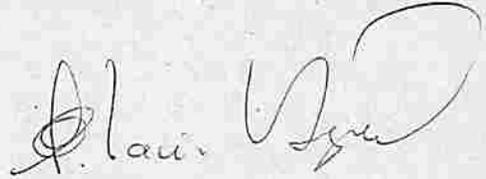
As referidas CERTIDÕES devem informar se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Oportuno destacar que, como já enfatizado anteriormente é desnecessário o envio de croquis para solicitação de CERTIDÕES vez que a lei não estabelece essa obrigação ao Legislativo. No entanto, para que finalmente possa o Executivo fornecer tal certidão, encaminhamos mesmo assim os croquis.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


ALACIR RAYSEL
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

EST A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 112/2015 - DPMA

São Roque, 21 de outubro de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão nºs 82 e 83/2015

Senhor Vereador Presidente,

Para atendimento aos Ofícios em referência, a Divisão de Fiscalização solicita que seja encaminhado os croquis, para que sejam localizadas as possíveis vias e imóveis.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal: 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 82/2015

São Roque, 01 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

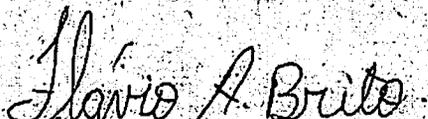
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão, para fins de denominação, da Estrada do Pinheirinho, com início na confluência entre a Rua Vicenzo Rampini, e a Estrada João Carlos Alé, e término na Rua Luiz da Câmara, Bairro dos Mendes, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

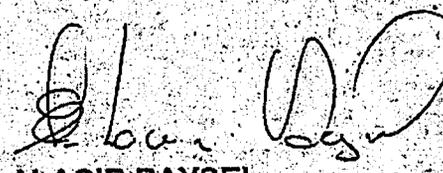
Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente


ALACIR RAYSEL
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/09/2015 - 11:41:54 06153/2015

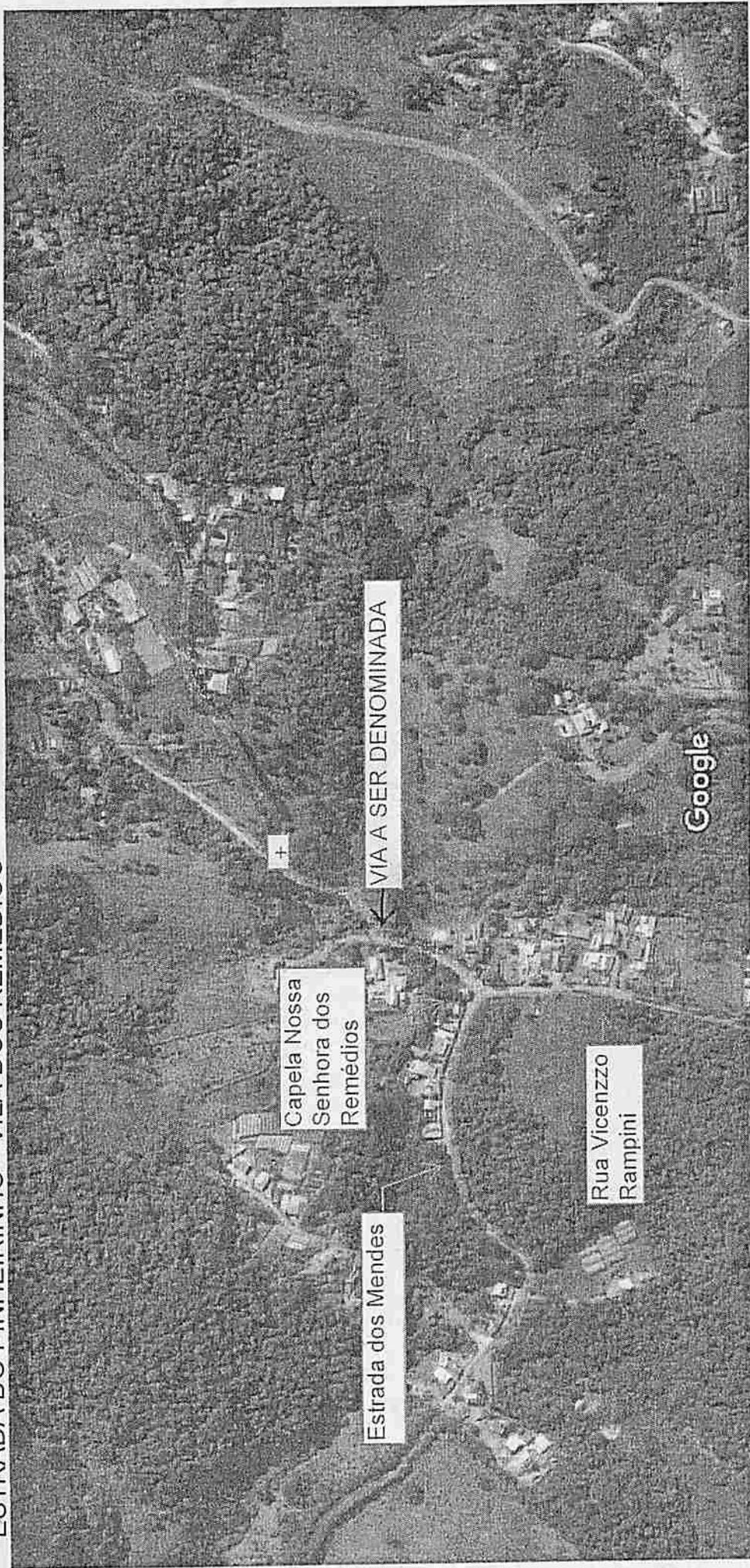
/v/c

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 09-SET-2015 15:08 014259/22

Google Maps

ESTRADA DO PINHEIRINHO - VILA DOS REMÉDIOS

Hotel Villa Rossa



Imagens ©2016 CNES / Astrium,Dados do mapa ©2016 Google

Rua Basílio Puntele

Google Maps

Rua Antônio Pannellini, sentido Rodovia Raposo Tavares / Distrito de Maylasky

Hotel e Restaurante Stefano

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 83/2015

São Roque, 01 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO, para fins denominação de via pública com início na Estrada do Pinheirinho, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

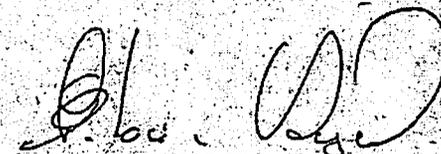
Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente


ALACIR RAYSEL
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

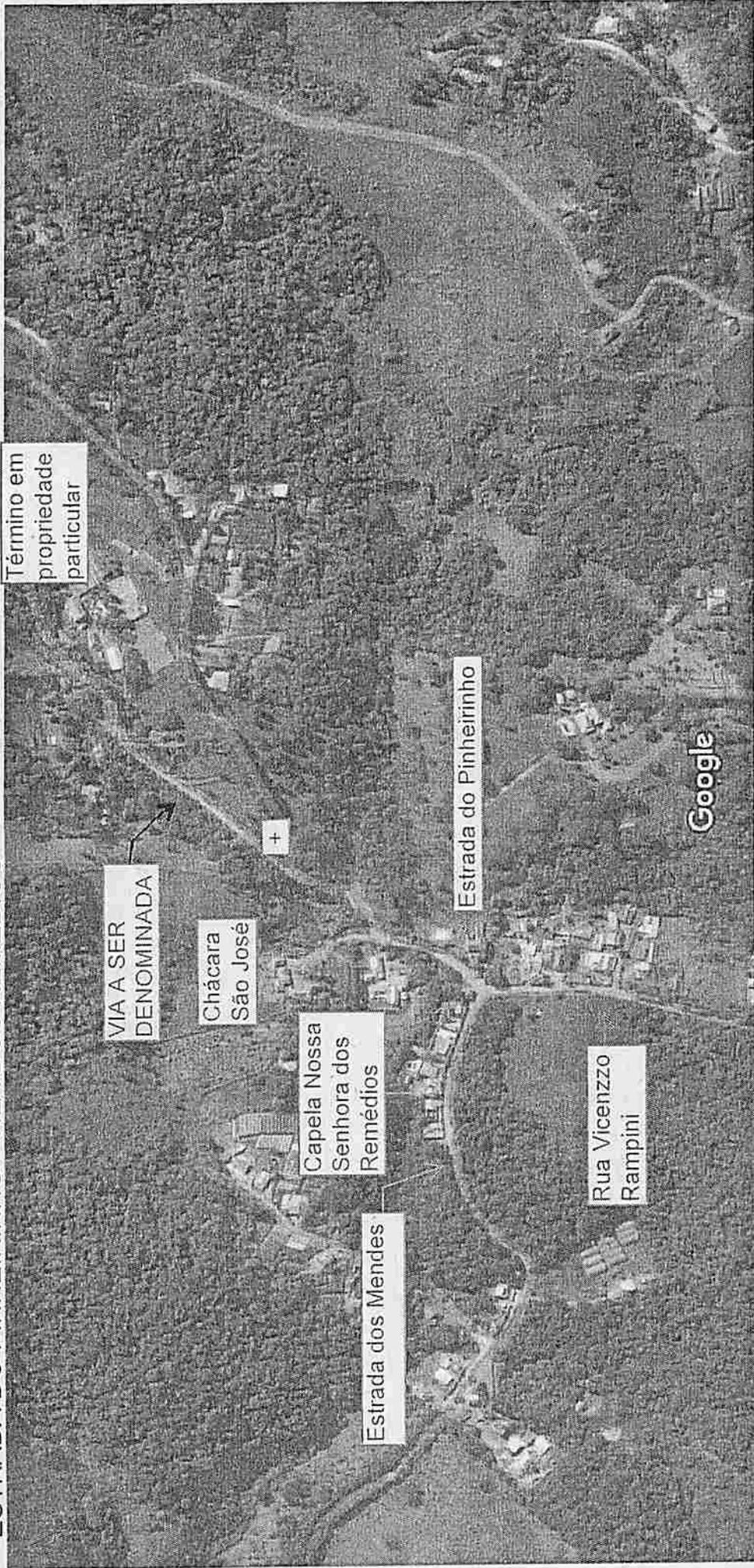
PROTÓCOLO Nº CETSRS.01/09/2015 - 11:42:33 06154/2015

mtc

P.E.T.S.A. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 09-SE-2015 15:08 014265 02

Google Maps ESTRADA DO PINHEIRINHO - VILA DOS REMÉDIOS

Hotel Villa Rossa



Término em propriedade particular

VIA A SER DENOMINADA

Chácara São José

Capela Nossa Senhora dos Remédios

Estrada dos Mendes

Estrada do Pinheirinho

Rua Vicenzo Rampini

Rua Basílio Puntel

Imagens ©2016 CNES / Astrium/Dados do mapa ©2016 Google

100 m

Google Maps

Rua Antônio Pannellini, sentido Rodovia Raposo Tavares / Distrito de Maylasky

Hotel e Restaurante Stefano



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 072/2016 - DPMA

São Roque, 04 de outubro de 2016.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 19/2016

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, vimos informar que o mesmo já foi respondido por nossa Divisão de Fiscalização através da Certidão N.º 004/2014 (cópia anexa) em resposta ao Ofício Presidente Certidão n.º 168/2013 e, através da Certidão n.º 021/2015 (cópia anexa), em resposta ao Ofício Presidente Certidão n.º 101/2014.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0021/15

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 101/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, não possui denominação oficial, conta com 275mts de extensão e 9mts de largura, tem início em via sem denominação oficial e término em propriedade particular. Segue anexo o croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes) digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.=====